



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

RESOLUÇÃO Nº 02/92 19 DE FEVEREIRO DE 1992

CONCEDE REAJUSTE DE 50% AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA.

JOSÉ JORENTE, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, e tendo em vista o deliberado em Plenário, promulgo a seguinte Resolução:

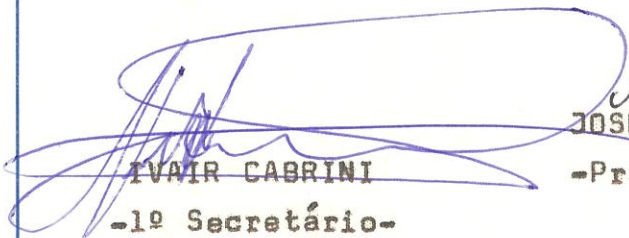
Art. 1º - Fica concedido aos funcionários da Câmara Municipal reajuste de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos base.

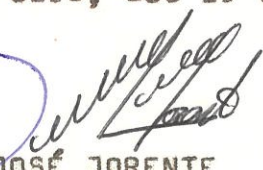
Art. 2º - O Anexo II da Resolução nº 01/91, de 06 de novembro de 1991 (com posteriores alterações), fica substituído pelo Anexo de igual denominação, modificados os respectivos valores mensais, conforme especificado, que passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

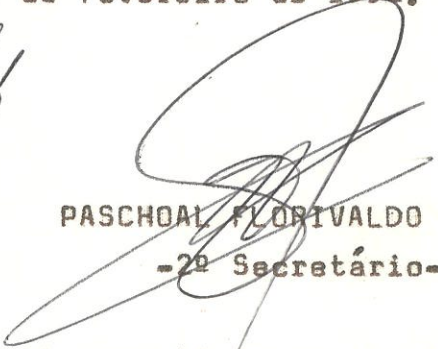
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo em seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 1992.

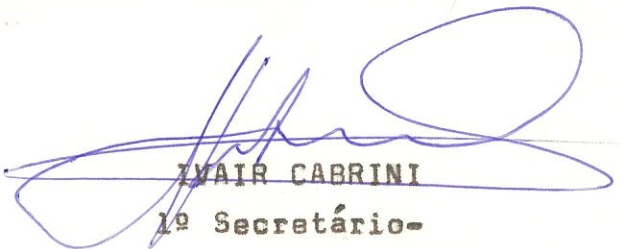
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 19 de fevereiro de 1992.


IVAIR CABRINI
-1º Secretário-


JOSÉ JORENTE
-Presidente-


PASCHOAL FLORIVALDO ZAROS
-2º Secretário-

-Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, aos 19 de fevereiro de 1992.


IVAIR CABRINI
1º Secretário-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

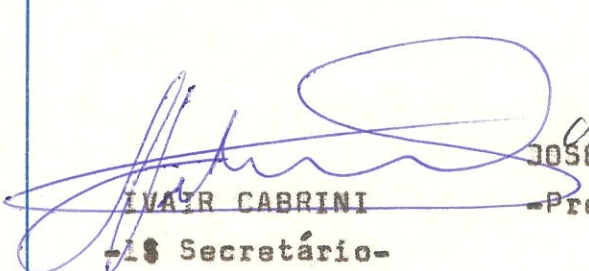
-RESOLUÇÃO Nº 02/92 - 19.fevereiro.1992 - continuação - Fls. 02-

A N E X O II

TABELA DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO-BASE Resolução 01/92 10.janeiro.1992	VENCIMENTO-BASE Resolução 02/92 reajuste 50%
01	Cr\$ 103.125,00	Cr\$ 154.687,50
02	Cr\$ 243.750,00	Cr\$ 365.625,00
03	Cr\$ 281.250,00	Cr\$ 421.875,00
04	Cr\$ 375.000,00	Cr\$ 562.500,00

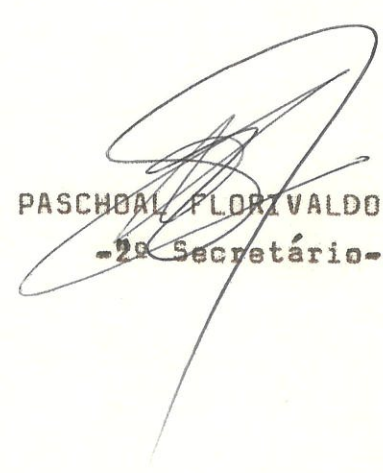
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 19 de fevereiro de 1992.


IVAIR CABRINI

-1º Secretário-


JOSÉ JORENTE

-Presidente-


PASCHOAL FLORIVALDO ZAROS

-2º Secretário-